



CAMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG.

GABINETE DO VEREADOR PAULO LEITE DA JUNTA MILITAR PCdoB 65

Email – pauloleitejsm@gmail.com

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em 07 MAR 2022

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 14 /2022.

Dispõe sobre denominação da Rua João Alves Moreira

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º: Fica denominada **RUA JOÃO ALVES MOREIRA** a atual RUA ALBERTO SCHIRMER.

Art. 2º: Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que se trata está lei, bem como a devida comunicação as concessionárias, tais como: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa, Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Companhia de telefonia móvel e fixas da cidade e cartórios de registros de imóveis.

Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni-MG, 15 de fevereiro de 2022.

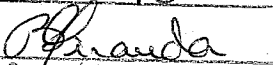
Câmara Municipal de Teófilo Otoni


Anexo I

Protocolo Nº 80

Data 22/02/2022

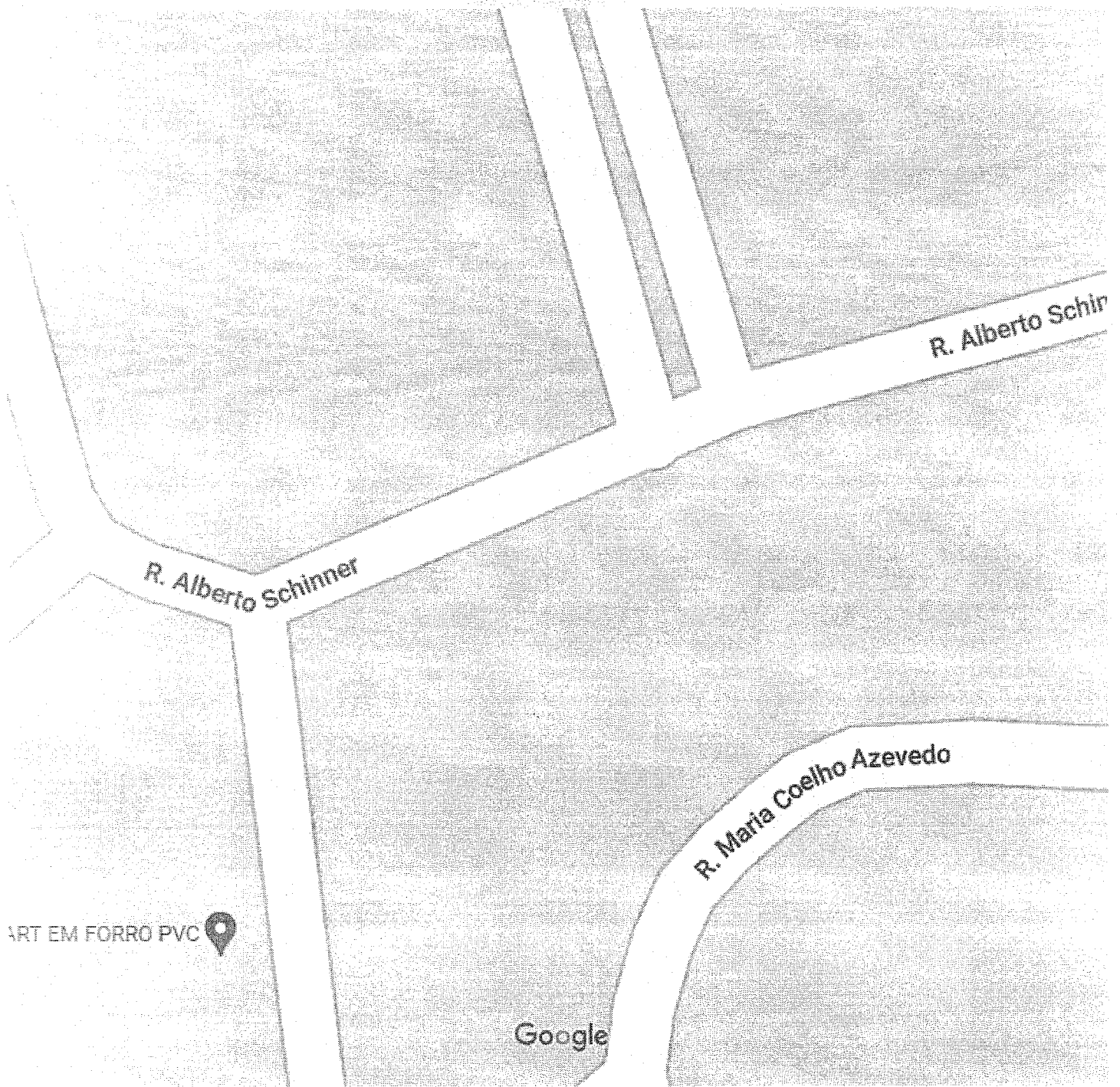
Hora 13:43


Secretaria


Paulo Leite Guimarães
Vereador PCdoB 65

Anexo da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, Minas Gerais Rua Engenheiro Antunes, nº 172 sala 02 Centro. Cel. (33) 988539595 Email – vereadorpauloleitejsm@gmail.com

Google Maps



Dados do mapa ©2022 10 m